

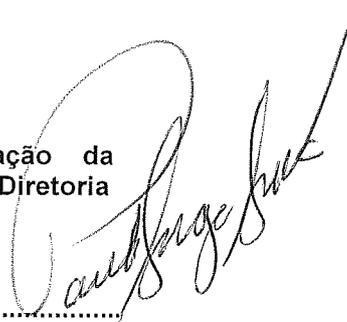
REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/005/04/575^a
Data: 16/01/2015
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Política de Remuneração por Resultados – PRR/2015

Com base na exposição de motivos contida no Relatório nº A/005/2015, do Senhor Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Aprovar a presente Política de Remuneração por Resultado – PRR/2015 que, segundo os termos do Relatório anexo, implica no comprometimento máximo de uma folha nominal de salários, base dezembro/2015, compreendendo a soma do Salário Base, Vantagem Pessoal e Gratificação de Cargo ou Função, de caráter permanente, na hipótese de serem atingidas 100% das metas definidas para os indicadores, submetendo esta proposta à aprovação do Conselho de Administração e posterior encaminhamento à CPS – Comissão de Política Salarial e ao CODEC – Conselho de Defesa dos Capitais do Estado.

CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria



.....
Paulo Sérgio Silva
Secretário *ad hoc*
16/01/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

Número: A/005/2015
Data: 16/01/2015
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Política de Remuneração por Resultados – PRR/2015

I – HISTÓRICO

A utilização de sistemas que visam premiar a produtividade e o empenho de seus empregados na obtenção de resultados que melhorem o desempenho global da Empresa é prática tradicional na EMAE desde a sua criação em janeiro/1998, cujo instrumento é a Política de Remuneração por Resultados – PRR.

A PRR é regulada pelo Decreto Estadual nº 59.598, de 16/10/2013. É apresentada pela Diretoria da Companhia ao Conselho de Administração, para análise e aprovação.

II - RELATÓRIO

As características da Proposta da PRR 2015 são as seguintes:

1. ABRANGÊNCIA

São considerados aptos a receber a remuneração proporcionada pela Política de Remuneração por Resultados os empregados vinculados à Empresa por contratos de trabalho, exceto os que se encontram afastados junto a outras entidades, os afastados por auxílio doença ou por qualquer outro benefício concedido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, bem como aqueles com contrato de trabalho suspenso ou interrompido, ressalvada a condição *pró-rata temporis*, no período de apuração.

2. PERÍODO DE APURAÇÃO

Todos os Indicadores da PRR 2015 têm período de apuração compreendido entre 1º/1/2015 e 31/12/2015.

3. MONTANTE MÁXIMO A SER DISTRIBUÍDO

O montante máximo passível de distribuição a título de PRR corresponde a uma folha nominal de salários, base dezembro/2015, compreendendo a soma do Salário Base, Vantagem Pessoal e Gratificação de Cargo ou Função, de caráter permanente. Como referência, tendo por base dezembro/2014, esse montante equivale a R\$ 3.101.086,40 (três milhões, cento e um mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos).

O pagamento será efetuado somente após concluído o processo de aferição das metas, com manifestação da Diretoria, atestação da Auditoria Interna e aprovação do Conselho de Administração. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, quaisquer tipos de antecipação ou distribuição intermediária de pagamentos.

4. INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

Os Indicadores e Metas de Desempenho apresentados a seguir observam as diretrizes do Decreto Estadual nº 59.598 e definem os desafios lançados à força de trabalho:

4.1. INDICADOR ECONÔMICO-FINANCEIRO

(atendimento ao Inciso I, Artigo 4º do Decreto nº 59.598, outubro/2013)

4.1.1. *Lucro Líquido do Exercício – LL*

Meta: se $LL > 0$, será distribuído o menor valor entre:

- ✓ 15% folha nominal de salários, base dezembro/2015; e
- ✓ 20% do montante pago aos acionistas a título de dividendos ou juros sobre capital próprio.

Peso: 15 %

Tem por objetivo vincular parte da PRR à obtenção de resultado positivo pela Empresa, apurado pelo Lucro Líquido do Exercício. Dessa forma, à medida em que a EMAE remunera seus acionistas, os empregados passam a fazer jus a uma bonificação que pode chegar a 15% da PRR.

Dados Históricos

Ano	2009	2010	2011	2012	2013	2014 até 3º ITR
Lucro no Exercício	-7.526	13.974	-40.815	-68.632	62.364	-13.652

Fonte dos Dados: Demonstrações Contábeis (R\$ mil)

4.1.2. *Resultado do Serviço Operacional - RSO*

**Meta: se $RSO_{2015} \geq 1,05 * RSO_{2014}$ – meta plenamente atingida
se $1,05 * RSO_{2014} > RSO_{2015} \geq RSO_{2014}$ – meta parcialmente atingida
se $RSO_{2015} < RSO_{2014}$ – meta não atingida**

Peso: 20 %

Definição: $RSO = ROL - DG$, sendo

- ✓ **ROL - Receita Operacional Líquida:** composta pela Receita Anual de Geração - RAG, venda de energia ao consumidor/comercializador, liquidação de curto prazo e prestação de serviços, deduzidos os impostos PIS/COFINS, ICMS e ISS e a verba destinada à Pesquisa e Desenvolvimento.

✓ **DG - Despesas Gerenciáveis:**

- Despesa com Pessoal (salário base, benefícios e encargos).
- Serviços com terceiros
- Compra de materiais
- Custo de energia elétrica comprada para revenda

O indicador considera as receitas e despesas gerenciáveis, que podem, à medida em que forem, respectivamente, elevadas ou prudentemente reduzidas, levar a Empresa a melhorar o seu resultado do serviço. É um incentivo à melhoria da produtividade e eficiência, fatores extremamente importantes no novo ambiente regulatório em que a EMAE está inserida desde 2013.

O atingimento total da meta será caracterizado se for verificado um aumento de 5% do RSO de 2015, em relação ao de 2014, representando 20% da PRR. Se o RSO₂₀₁₅ for superior ao RSO₂₀₁₄, mas não atingir 5% acima deste valor, a meta não será totalmente atingida, porém aplicar-se-á uma variação linear ao peso do indicador, visando apurar o percentual da meta atingida.

Dados Históricos

	2009	2010	2011	2012	2013	2014 até 3º ITR
Receita Operacional Líquida	160.838	142.781	164.093	174.509	192.834	109.083
Despesa com Pessoal	-95.494	-101.495	-107.221	-104.296	-103.838	-72.351
Serviço com Terceiros	-42.727	-32.615	-31.539	-34.749	-36.060	-32.501
Materiais	-18.213	-6.251	-4.736	-4.825	-6.008	-3.090
Custo de Energia Elétrica comprada para Revenda	0	0	0	-3.300	-84.513	-16.972
Resultado do Serviço Operacional - RSO	4.404	2.420	20.597	27.339	-37.585	-15.831

Fonte de Dados: Demonstrações Contábeis (R\$ mil)

4.2. INDICADOR – QUALIDADE DO SERVIÇO

(atendimento ao Inciso II, Artigo 4º do Decreto nº 59.598)

4.2.1. UHE Henry Borden - Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada (TEIF)

Meta: se $TEIF_{2015} \leq 2,46\%$ - meta plenamente atingida

Peso: 25 %

Considerando a mudança do cenário do setor elétrico brasileiro e as orientações da ANEEL (Nota Técnica nº 082/2012-SRG/ANEEL), "...exclusivamente para efeito de apuração do padrão de qualidade, o histórico de indisponibilidade será composto a partir do mês seguinte ao de assinatura contratual", dezembro/2012, a EMAE deverá manter, como indicador de qualidade do serviço da Usina Henry Borden, a chamada TEIF, indicador utilizado, no âmbito do setor

elétrico, para usinas despachadas centralizadamente. No caso dessa usina, a meta estabelecida pela ANEEL é de 2,46% e é esse o índice proposto para 2015.

As apurações das horas de impedimento da Usina são calculadas conforme Artigo 3º, Parágrafo 4º, Inciso I da Resolução ANEEL nº 688, de 24/12/2003.

Dados Históricos

TEIF da UHE Henry Borden Média anual %							
TEIF / Data	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
TEIF(UHB)	3,53	5,99	4,06	4,88	6,38	2,07	1,47(*)

(*) Valor a ser auditado, conforme artigo 8º do Decreto Estadual nº 59.598

4.2.2. PCH RASGÃO - Geração Média no ano ($GER_{Rasg\tilde{a}o2015}$)

Meta: se $GER_{Rasg\tilde{a}o2015} \geq 15,4 \text{ MW}_{\text{médios}}$ – meta plenamente atingida

se $15,4 \text{ MW}_{\text{médios}} > GER_{Rasg\tilde{a}o2015} \geq 14,2 \text{ MW}_{\text{médios}}$ – meta parcialmente atingida

se $GER_{Rasg\tilde{a}o2015} < 14,2 \text{ MW}_{\text{médios}}$ – meta não atingida

Peso: 10 %

Considerando as orientações da ANEEL, no que diz respeito à PCH Rasgão, a EMAE deve manter ou melhorar a geração média de energia elétrica, tendo em vista que a ANEEL estabelece a possibilidade de aumento da garantia física nos eventos de revisão tarifária, os quais ocorrem a cada 5 (cinco) anos. Nesse sentido, a EMAE deve envidar esforços para manter elevada a produção na PCH Rasgão, buscando manter a média de geração na usina acima da sua Garantia Física, definida em 11,84 MWmed. A eventual elevação da garantia física poderá implicar em aumento da Receita Anual de Geração dessa usina.

Tal como em 2014, propõem-se, para 2015, o atingimento de um índice de desempenho de 70% sobre a potência instalada da Usina (22 MW), valor acima do fator de capacidade médio do setor elétrico (entre 60% e 65%), o que equivale a uma geração média de 15,4 MWmed.

Para fins de linha de base, propõem-se utilizar a geração média verificada no período 2008-2012, de 14,2 MWmed.

Atingidos os números acima, será devida a parcela de 10% da PRR referente a este indicador, sendo linear entre a meta e a linha de base.

Dados Históricos

PCH Rasgão - Potência Instalada de 22 MW (Garantia Física = 11,84MW) Geração Média (GerM)							
Usina / Data	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
GerM (MWmed)	15,28	12,40	14,84	13,81	17,18	11,61	5,89 (*)

(*) Valor a ser auditado, conforme artigo 8º do Decreto Estadual nº 59.598

4.2.3. PCH PORTO GÓES – Geração Média no ano ($GER_{P,Go\text{es}2015}$)

Meta: se $GER_{P,Go\text{es}2015} \geq 14,48 \text{ MW}_{\text{médios}}$ – meta plenamente atingida

se $14,48 \text{ MW}_{\text{médios}} > GER_{P,Go\text{es}2014} \geq 12,77 \text{ MW}_{\text{médios}}$ – meta parcialmente atingida

se $GER_{P,Go\text{es}2014} < 12,77 \text{ MW}_{\text{médios}}$ – meta não atingida

Peso: 10 %

Desde 2013, a EMAE vem tomando medidas voltadas ao aumento da disponibilidade dessa PCH, a qual vem sendo muito prejudicada em função do excesso de lixo carregado pelas águas poluídas do Rio Tietê e seus afluentes.

Essa situação provoca, após um determinado período de geração contínua, o entupimento das grades de contenção de lixo, tornando obrigatória a parada das unidades para a realização da limpeza e desentupimento, fator determinante de impedimentos em sua geração.

Várias ações são voltadas para o aumento de geração e o conseqüente índice de desempenho, entre elas a instalação de uma máquina de limpar grades, que visa reduzir a parada das unidades.

Diante do exposto, considera-se imprescindível a necessidade de se alcançar uma geração média nesta usina maior ou igual à sua Garantia Física, que é de 17,91 MWmed. Neste sentido, propõem-se atingir este patamar de geração em um prazo máximo de 3 anos, com incrementos anuais, na geração média, de 1,71 MWmed (valor que corresponde a um terço da diferença entre a Garantia Física e a geração média verificada em 2014). Desta forma, as gerações médias a serem alcançadas nos próximos 3 anos seriam:

- ✓ 2015 = 14,48 MWmed
- ✓ 2016 = 16,19 MWmed
- ✓ 2017 = 17,91 MWmed

Como linha de base, a proposta é utilizar-se a geração média do ano anterior, a saber:

- ✓ 2015 = 12,77 MWmed
- ✓ 2016 = 14,48 MWmed
- ✓ 2017 = 16,19 MWmed

Atingidos os números acima, será devida a parcela de 10% da PRR referente a este indicador, sendo linear entre a meta e a linha de base.

Dados Históricos:

PCH Porto Góes - Potência Instalada de 24,3 MW (Garantia Física= 17,91MW)								
Geração Média (GerM)								
Parâmetros	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Média 2010 a 2014
GerM (MWmed)	12,01	13,44	9,63	13,3	10,19	13,28	12,77(*)	11,83

(*) Valor a ser auditado, conforme artigo 8º do Decreto Estadual nº 59.598

4.2.4. PCH PIRAPORA

Meta: $GER_{Pirapora2015} \geq 16,00 \text{ MWmed}$

Tendo em vista que esta usina esta em seu primeiro ano de operação e que a energia a ser comercializada a partir de 1º/janeiro/2015 é de 16,0 MWmed, propõem-se como meta que a geração média da usina seja igual ou superior a este valor.

Peso: 10 %

obs.: considerando-se que as vazões médias podem ser afetadas por períodos de baixa hidraulicidade no Rio Tietê, propõem-se expurgar do calculo da geração média das três PCHs mencionadas os dias em que a geração for prejudicada exclusivamente em função de baixas vazões afluentes às usinas.

4.3. INDICADOR CORPORATIVO – (10% do total da PRR 2015) (atendimento ao Parágrafo Único, Artigo 4º do Decreto nº 59.598)

4.3.1. Gestão da Manutenção – GM

Meta: se $GM \geq 96 \%$ – meta plenamente atingida
se $96 \% > GM \geq 87 \%$ – meta parcialmente atingida
se $GM < 87 \%$ – meta não atingida

Peso: 10 %

Essa meta diz respeito ao cumprimento das ordens de serviço relativas à manutenção e conservação das instalações das usinas, barragens e estruturas hidráulicas que compõem o complexo de geração de energia elétrica e controle de cheias, sob responsabilidade da EMAE.

O desafio é manter o mesmo índice de atendimento de 2014, ou seja 96% do previsto no Planejamento de Manutenção, fixando-se o percentual mínimo de atendimento para fins de PRR em 87% (também proposta em 2014).

Seu peso na PRR é de 10% (dez por cento), se for plenamente atendida, sendo linear entre a meta (96%) e a linha de base (87%).

Dados Históricos:

Gestão da Manutenção				
Parâmetros	2011	2012	2013	2014
% atingido	93,76%	93,74%	98,56%	96,49(*)

(*) Valor a ser auditado, conforme artigo 8º do Decreto Estadual nº 59.598



5. TABELA RESUMO

A tabela a seguir apresenta os indicadores, metas e pesos máximos que compõem a proposta de PRR/2015:

INDICADORES	META	PESO	PARCELA NA PRR
I - ECONÔMICO FINANCEIRO			
Lucro Líquido - LL	LL > 0	15%	35%
RSO - Resultado do Serviço Operacional	RSO ₂₀₁₅ ≥ 1,05 * RSO ₂₀₁₄	20%	
II - QUALIDADE DO SERVIÇO			
1. TEIF - Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada	TEIF ≤ 2,46%	25%	55%
2. PCH Rasgão: geração média	GER _{Rasgão2015} ≥ 15,40 MWmed	10%	
3. PCH Porto Góes: geração média	GER _{p.Goes2015} ≥ 14,48 MWmed	10%	
4. PCH – Pirapora: geração média	GER _{Pirapora2015} ≥ 16,00 MWmed	10%	
III - CORPORATIVOS			
GM - Gestão de Manutenção: (Planejamento de Manutenção e Conservação das Instalações das Usinas)	GM ≥ 96 %	10%	10%

6. CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO

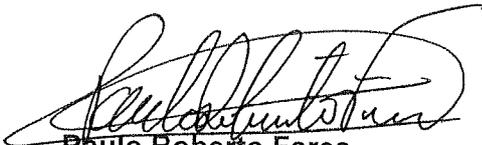
O resultado financeiro da PRR é representado pela soma das parcelas percentuais devidas no caso de atingimento de cada uma das metas e será distribuído a cada empregado apto a recebê-lo, conforme estabelecido no item 1 deste Relatório.

É prerrogativa da Empresa estabelecer a forma de distribuição da verba da Política de Remuneração por Resultados. Entretanto, observado o acordo estabelecido entre os Sindicatos dos Eletricitários e o dos Engenheiros, em 10/6/2008, em 2015 a EMAE adotará o mesmo critério estabelecido neste acordo, ou seja: 52,5% (cinquenta e dois inteiros e cinco décimos por cento) igual para todos os empregados e 47,5% (quarenta e sete inteiros e cinco décimos por cento) proporcional ao salário de cada empregado.



III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Diretoria Administrativa, Financeira e de Relações com Investidores propõe que seja aprovada a presente Política de Remuneração por Resultado – PRR/2015 que, segundo os termos do Relatório, implica no comprometimento máximo de uma folha nominal de salários, base dezembro/2015, compreendendo a soma do Salário Base, Vantagem Pessoal e Gratificação de Cargo ou Função, de caráter permanente, na hipótese de serem atingidas 100% das metas definidas para os indicadores, submetendo esta proposta à aprovação do Conselho de Administração e posterior encaminhamento à CPS – Comissão de Política Salarial e ao CODEC – Conselho de Defesa dos Capitais do Estado.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores.